

**UNOESC DE CHAPECÓ**

**AVISO PÚBLICO Nº05/UNOESC-R/2014**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/11, com sede na Rua Nereu Ramos, n.º 3777-D, CEP 89.813-000, Bairro Seminário, Chapecó/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 2º semestre de 2014**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas nos dias **18 de junho a 25 de junho**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 22h, no Setor de Protocolo da Unoesc Chapecó.

**1.2** Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação.

**1.3** As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente no seu currículo LATTES (CNPQ), razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

**1.4** É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPQ) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

Parágrafo único. Também não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

**1.5** A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ).

**1.6** No caso descrito no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

**1.7** Não será necessário cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

**1.8** Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também por currículo LATTES (CNPQ) um dos seguintes requisitos:

- a) exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b) produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c) experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;
- e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

**1.9** Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana.

Parágrafo único. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

**1.10** Não será permitido a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

## **2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS**

### **I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas**

<b>N.º de Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Ementa</b>	<b>Fase</b>	<b>Nº de créed.</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Turno</b>	<b>Formação Mínima Requerida</b>
01	Administração	11571 Administração orçamentária	Conceitos básicos de orçamento. Sistema orçamentário global. Orçamento de vendas. Orçamento de produção. Orçamento operacional. Orçamento econômico-financeiro. Orçamento de investimentos. Execução e avaliação orçamentária.	8ª	4	Terça-feira	Noturno	Formação em Ciências Contábeis ou Administração e especialização em áreas afins.
01	Administração	10274 Estatística	Introdução. Tipo de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Apresentação de dados estatísticos. População, amostra e amostragem. Probabilidade. Teoria da estimação. Testes de significância. Regressão e correlação. Aplicação de softwares estatísticos.	2ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins.

01	Ciências Contábeis	10461 Contabilidade gerencial	A Contabilidade Financeira e Gerencial: objetivos, características e o papel do Contador. Informações contábeis para a tomada de decisões. Relatórios contábeis pelo custo histórico, moeda constante e reposição. Métodos para estabelecimento de padrões para informação gerencial. Relatórios de desempenho para fins gerenciais. Formação do preço de venda.	8ª	4	Terça-feira	Noturno	Formação em Ciências Contábeis ou Administração e especialização em áreas afins.
01	Ciências Contábeis	24163 Noções de mercado de capital	O sistema financeiro nacional. Bolsa de valores. Bolsas de mercadorias & futuros. Simulações de aplicações.	4ª	2	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Economia ou administração e especialização em áreas afins.
01	Ciências Contábeis	10569 Psicologia organizacional	Formação e desenvolvimento pessoal. Diferenças individuais. Crenças, valores, educação e cultura. A inserção desse indivíduo na organização. Dinâmica funcional e dificuldades nos processos de comunicação, motivação, relações interpessoais e participação em grupos de trabalho e equipes. Confronto entre a responsabilidade pessoal e social do profissional. Desenvolvimento pessoal e profissional no aprimoramento das ferramentas de gestão como comunicação organizacional, liderança e interação com pessoas, tomada de decisão, inovação, motivação e criatividade.	4ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Psicologia e especialização em áreas afins.
01	Direito	12580 Direito urbanístico	Propriedade urbana. Função sócio-ambiental da propriedade urbana. Limitações administrativas à propriedade. Direito de vizinhança. Estatuto da cidade.	6ª	2	Concentrada 08/12 a 18/12	Matutino	Graduação em Direito e especialização em áreas afins
01	Direito	10070 Direito Tributário I	Princípios e institutos do Direito tributário. Legislação tributária. Crédito tributário. Fato gerador da obrigação tributária. Constituição do crédito tributário. Espécies de lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.	8ª	4	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Direito e especialização em áreas afins
01	Direito	11255 Direito Administrativo aplicado	Elaboração de atos e contratos administrativos. Tramitação de processos e procedimentos administrativos.	10ª	2	Terça-feira 29/07 a 23/09	Matutino	Graduação em Direito e especialização em áreas afins

01	Direito	10214 Direito constitucional II	Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem social. Perspectivas do Direito Constitucional.	4 <sup>a</sup>	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins
01	Direito	10220 Direito Administrativo II	Responsabilidade civil do Estado; Agentes e servidores públicos; Domínio Público; Intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio público; Responsabilidade fiscal - aspectos destacados.	5 <sup>a</sup>	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins
01	Direito	11448 Direito Processual constitucional	Conceito e princípios do Direito Processual Constitucional. Ações Constitucionais. Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança. Outros instrumentos constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro: Sistemas e formas.	5 <sup>a</sup>	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins
01	Direito	10002 Direito financeiro	A Atividade Financeira do Estado. Os serviços públicos. As Receitas Públicas. As Despesas públicas. Orçamento público. Crédito Público com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de atender as necessidades públicas.	6 <sup>a</sup>	2	Concentrada 07/07 a 16/07  12/07	Noturno  Matutino	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
01	Direito	10001 Direito processual civil I	Processo civil, introdução. As partes no processo. O Ministério Público e os auxiliares da justiça. Intervenção de terceiros. Os atos processuais. A formação, suspensão e extinção do processo.	4 <sup>a</sup>	4	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.

## II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Educação Física	10168 Anatomia humana	Introdução ao Estudo da Anatomia Humana. Osteologia. Artrrologia. Miologia. Anatomia palpatória do Sistema Músculo-esquelético.	2 <sup>a</sup>	2	Segunda-feira	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins.

01	Educação Física	12650 Socorros urgentes	Reconhecimento da situação de emergência, prioridades e condutas a serem tomadas. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros em lesões mais frequentes e naquelas relacionadas às práticas de atividades físicas. Atuação do Professor de Educação Física na prática de primeiro socorrista.	2ª	2	Concentrada 01/12 a 05/12  06/12	Noturno  Matutino e vespertino	Graduação e mestrado em áreas afins.
01	Educação Física	24938 Teoria e metodologia do atletismo II	Métodos e técnicas para o ensino do atletismo. Revezamentos. Salto em extensão e triplo. Salto com vara e altura. Cross-country. Maratona. Marcha atlética. Provas combinadas. Organização de competições. Símulas. Prática sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências.	2ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Educação física e especialização.
01	Educação Física	24947 Modalidade coletiva IV - Futsal	Histórico. Regras. Fundamentos do jogo de Futsal. Sistemas básicos. Dimensões socioeducativas da modalidade. Prática sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências	4ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Educação física e especialização.
01	Educação Física	12648 Educação física e saúde coletiva	Conceito de saúde e qualidade de vida. Modelos de saúde. Ação interdisciplinar e práticas de educação em saúde.	2ª	2	Quinta-feira	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins

### III - Área das Ciências Exatas e da Terra

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia da Computação	11210 Química geral	Matéria e energia. Conceitos gerais e fundamentais. Teoria atômica. Ligações químicas. Funções inorgânicas. Soluções. Equações químicas. Reações de oxidação-redução. Termoquímica.	2ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins.
01	Engenharia da Computação	14715 Química geral experimental	Atividades práticas em laboratório. Matéria e energia. Conceitos gerais e fundamentais. Teoria atômica. Ligações químicas. Funções inorgânicas. Soluções. Equações químicas. Reações de oxidação-redução. Termoquímica.	2ª	2	Sábado	Matutino	Graduação e especialização em áreas afins.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia Civil	10331 Cálculo diferencial e integral I	Noções de Limites. Derivada e aplicações da derivada. Derivadas parciais. Integral indefinida e definida das funções constante, polinomial, exponencial, logaritmica e trigonométricas.	1ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação e mestrado em áreas afins.
01	Engenharia Civil	24025 Matemática básica para engenharia	Frações. Razões. Proporções. Equações do 1º e 2º graus. Funções: polinomial, exponencial e logaritmica. Traçado de gráfico. Trigonometria.	1ª	2	Quarta-feira	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins.
01	Engenharia Civil	11210 Química geral	Matéria e energia. Conceitos gerais e fundamentais. Teoria atômica. Ligações químicas. Funções inorgânicas. Soluções. Equações químicas. Reações de oxí-redução. Termoquímica.	1ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins.
01	Engenharia Civil	10335 Cálculo diferencial e integral II	Grandezas e conceitos fundamentais em Fenômenos de Transportes. Transferência de massa. Transferência de quantidade de movimento. Transferência de energia.	2ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação e mestrado em áreas afins
01	Sistemas de Informação	14556 Processo decisório	Processo decisório nas organizações. Sistemas de Informação de suporte ao processo decisório. Tecnologias de informação aplicadas a sistemas de informação de suporte ao processo decisório. Desenvolvimento de sistemas de informação de suporte ao processo decisório, tático e estratégico.	6ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins.
01	Sistemas de Informação	18129 Filosofia das relações humanas nas sociedades informatizadas	A relação homem e máquina. A noção de corpo e inteligência. As bases filosóficas e antropológicas do real e do virtual. Ciberespaço e cibercultura. Valores e relações humanas na sociedade informatizada. 2007/1. A relação homem; ambiente. A antropização do ambiente. Ambiente, culturas e suas interações. A relação homem - máquina. A noção de corpo e inteligência. As bases filosóficas e antropológicas do real e do virtual. Ciberespaço e cibercultura. Valores e relações humanas na sociedade informatizada.	9ª	2	Concentrada 14/07 a 17/07 21/07 a 24/07	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins.

### 3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

#### 4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Reitor da Unoesc ou pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

#### 5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização ( <i>lato sensu</i> ) ou graduação: 1 (um) ponto.
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.

IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	<b>a)</b> com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. <b>b)</b> com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.
--	--

**5.2** A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

**5.3** O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 27 (vinte e sete) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 9 (nove) pontos (um terço da pontuação máxima).

#### **5.4 Critérios de desempate:**

- I – Será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério de titulação;**
- II – Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante em questão;**
- III – Persistindo o empate, será classificado o candidato que resida mais próximo do local de oferta do componente curricular em questão, medidos em quilômetros;**
- IV – Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.**

## **6 DOS PRAZOS**

**6.1** A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **27/06/2014**.

**6.2** Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **30/06/2014**.

**6.3** O processo de avaliação ocorrerá no dia **01/07/2014**.

**6.4** O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **03/07/2014**.

**6.5** Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **04/07/2014**.

**6.6** O resultado final dos eventuais recursos serão publicados no dia **07/07/2014**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

**6.7** Do resultado definitivo caberá recurso ao Reitor ou Vice-Reitor do Campus.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

**a)** integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

**b)** integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não estejam desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função do não oferecimento.

**7.2** As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

**7.3** Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor ou Vice-Reitor de Campus.

Chapecó, 17 de junho de 2014.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**

**FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO**

**QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)**

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

\* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).						
Curso	Componente curricular	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)**

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).</b>	<b>a)</b> Doutorado: 3 (três) pontos. <b>b)</b> Mestrado: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> Especialização ( <i>lato sensu</i> ) ou graduação: 1 (um) ponto.	
<b>II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.</b>	<b>a)</b> de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. <b>b)</b> de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<b>a)</b> em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. <b>b)</b> em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.	
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	<b>a)</b> 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. <b>b)</b> de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.	
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	<b>a)</b> com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. <b>b)</b> com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<b>a)</b> três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. <b>b)</b> um a dois artigos em periódico científico: 2	

	(dois) pontos. <b>c)</b> uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.	
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<b>a)</b> dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. <b>b)</b> pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.	
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<b>a)</b> Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. <b>b)</b> Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.	
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	<b>a)</b> com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. <b>b)</b> com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. <b>c)</b> com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção

..

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO AVISO PÚBLICO Nº _____/Unoesc/____-20__			
NOME DO CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE
Inscrição recebida em ____/____/20____, às ____h____min, por _____, no campus de _____.		Assinatura:	